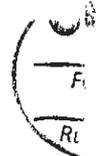




COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2016, o **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, sediado a Rua Açaí, 566, Bairro das Palmeiras, CEP 13092-587, em Campinas/SP, CNPJ 00.172.849/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Jair Alfredo Pereira, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do CBC ("RCC do CBC"), e pelas disposições do Edital, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2016, Ata de Julgamento de Preços, homologada pelo Sr. Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC às fls.569 do processo de aquisição NLP nº 121/2016, RESOLVE registrar os preços para a aquisição eventual de suprimentos de informática, destinados a suprir as necessidades do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC em Campinas/SP e sub sede localizada em Brasília-DF, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital), que passa a fazer parte desta, tendo sido referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR(ES)

PRIMEIRO COLOCADO: Reis Office Products Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 53.617.676/0004-38, com sede na Rua Francisco Antunes, nº 598 – Vila Augusta, Guarulhos/SP, CEP 07040-010, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Simone Lopes de Macedo, inscrito no CPF sob o nº 129.742.838-29 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.527.060-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fornecedor de suprimentos de informática, com entregas parceladas, destinados a suprir as necessidades da Comitê Brasileiro de Clubes – CBC em Campinas/SP e sub sede localizada em Brasília-DF, conforme abaixo:

Item	Un.	Especificações	Sub Sede Brasília	Campinas	Quantidade total	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	pç	Conjunto de Cilindro para impressora Multifuncional MFC-L8850cdw, com rendimento aproximado de 25.000 páginas MARCA: BROTHER DR311CL	12	12	24	R\$ 590,00	R\$ 14.160,00

Valor total estimado para o período: R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais)

1.2- Todos os dispositivos constantes do Edital do Pregão Presencial nº NLP 009/2016, seus Anexos, e, naquilo que for cabível, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

2.1- Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº NLP-009/2016, na Autorização de Fornecedor e na proposta apresentada ao processo de aquisição.

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**

2.2- Efetuar a entrega do objeto cumprindo o prazo de 10 (dez) dias, a contar do envio da Autorização de Fornecimento por parte do Departamento de Contratações do CBC.

2.3- Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CBC**

3.1- A presente Ata não obriga o CBC a firmar contratações com o Fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitados os termos do edital e do RCC do CBC, sendo assegurado ao Fornecedor detentor do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.2- Realizar o pagamento ao Fornecedor em conformidade com os prazos estabelecidos na Clausula Décima Segunda do Edital e do Termo de Referência, mediante a apresentação dos documentos fiscais competentes, sendo vedada a colocação da duplicata em cobrança ou sua negociação junto às instituições financeiras (cláusula não à ordem) ou com outras empresas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

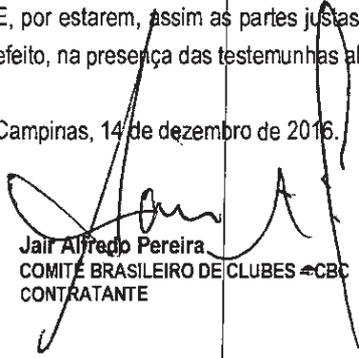
A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes.

E, por estarem, assim as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 14 de dezembro de 2016.

  
Jair Alfredo Pereira  
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC  
CONTRATANTE

  
Simone Lopes de Macedo  
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

  
Alcivan da Silva  
RG nº 41.670.066-4 SSP/SP

  
Jaqueline Bezerra Moraes Ariano  
RG nº 34.921.428-1 SSP/SP